



DECRETO Nº. 111/2022

Juarina – TO, 01 de junho de 2022

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta Por Cento), de Gratificação, conforme art. 21 da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, sobre o vencimento, da servidora a Sra. **MONALICE CABRAL RIBEIRO**, Matrícula nº **442**, no cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação-Centro Municipal de Educação Infantil-CEMEI, obedecendo os termos do estatuto dos servidores públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 107/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de junho de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal